

# Resumo da Legislação para Drones (Brasil)

Atualizado conforme ANAC, DECEA e ANATEL - Classe C0 (drones < 250g)

Regras principais:

- Registro na ANATEL: obrigatório para drones com transmissão de rádio (ex: DJI Mini).
- Registro na ANAC (SISANT): obrigatório para voos recreativos e profissionais.
- DECEA (SARPAS NG): autorização obrigatória para voos em áreas urbanas, controladas ou próximas a aeroportos.

Limites de voo:

- Máximo de 120 metros de altura.
- Voo diurno e com visibilidade visual direta (VLOS).
- Proibido sobrevoar pessoas não envolvidas, aglomerações e áreas privadas sem autorização.

Idade mínima recomendada: 18 anos.